

PORTARIA Nº 555, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal SE/MAPIA nº 1.722, de 21.11.2025, publicada no DOU do dia 25.11.2025, e tendo em vista o que consta do processo nº 21014000070/2025-85, resolve:

Artigo Único - CONCEDER pensão, em virtude do falecimento do servidor aposentado do Ministério da Agricultura e Pecuária - SFA/CE, JOSE NINO DA CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Classe S, Padrão I, ocorrido em 05 de dezembro de 2025, à FRANCISCA SOUSA DA CRUZ, na condição de cônjuge, com fundamento no artigo 217, Item I, da Lei nº 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com os incisos do § 2º do art. 23 e 24, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019 à partir do óbito.

MANOELA SIQUEIRA PIMENTA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA DE PESSOAL SFA-PI/SE/MAPIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV do Art. 1.º da Portaria SE/MAPIA nº 22, de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo 21038.000689/2025-81, resolve:

Art. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor EVALDO PIAUILLINO MOTA, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Classe "S", Padrão "V", matrícula SIAPE nº 0009575, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, e lotado nesta Superintendência, com fundamento no Art.º 3.º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art.º 3.º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

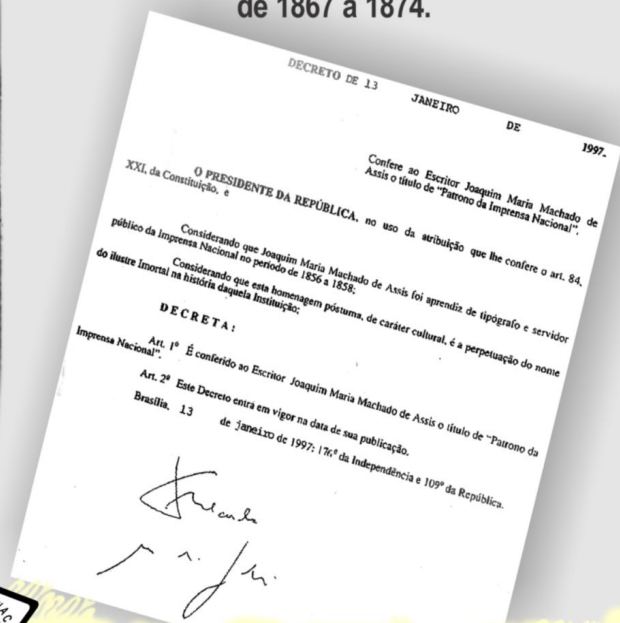
ALYSSON SILVA PÊGO

Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.

**IMPRENSA NACIONAL**

Conexão com a informação oficial

